



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

281

- INDICAÇÃO 220/97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a possibilidade de ser instalada uma "Casa da Mulher" neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 17 de Março de 1.997.

Maria de Lourdes Evangelista Avelino
Vereadora

Justificativa

Justifico a presente propositura, considerando que várias mulheres não sabem a importância da prevenção de cancer de mama, pré-natal, consulta com psicólogo como também planejamento familiar, e se instalada essa casa em Barueri, dará maiores informações as donas de casa, evitando assim algum tipo de doença que poderá ser evitada se for prevenida.

À D. L. para providenciar conforme pede a proposta

Em 25/3/97

Presidente